

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 019/2021,  
DE 12 DE JULHO DE 2021.**

**MENSAGEM**

**ASSUNTO:** Institui a Campanha “Junho Violeta”, em alusão ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, no âmbito do Município de Ibirubá e dá outras providências.

**PROPONENTE:** PODER LEGISLATIVO

**TRAMITAÇÃO:** REGIME NORMAL

**FUNDAMENTAÇÃO:** Competência: Lei Orgânica do Município/90, artigo 48.

Senhora Presidente, Senhores(as) Vereadores(as):

Encaminho ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o Projeto de Lei do Legislativo nº 019/2021, o qual institui a Campanha “Junho Violeta”, em alusão ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, no âmbito do Município de Ibirubá e dá outras providências.

A campanha Junho Violeta tem como objetivo mobilizar a população, utilizando a cor violeta como símbolo da luta contra a violência ao idoso. Embora o dia 15 de junho marque o Dia Mundial da Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, instituído, em 2006, pela ONU, a finalidade desta campanha é disseminar o debate ao longo de todo o mês de junho, pois a violência contra os idosos cresce e se agrava com velocidade.

O Brasil já possui mais de 30 milhões de pessoas que estão acima dos 60 anos de idade. Somente em 2017, o Disque 100 recebeu 33.133 denúncias de violência contra idosos, com 68.870 violações.

Desta forma, revela-se de extrema importância a instituição da campanha Junho Violeta. Um mês de atividades alusivas ao tema para que estes problemas sejam apresentados e discutidos, com o objetivo de conscientizar as pessoas e, principalmente, combater os maus-tratos a violência contra os idosos.

Sendo o que tenho para o momento, submeto ao Egrégio Plenário a apreciação do presente Projeto de Lei, para o qual espero aprovação.

Cordialmente,

**Ver<sup>a</sup>. Dileta de Vargas Pavão das Chagas,  
Bancada do Progressistas.**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. ° 019/2021,  
DE 12 DE JULHO DE 2021.**

A vereadora **Dileta de Vargas Pavão das Chagas**, da bancada do Progressistas, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei Municipal:

**Institui a Campanha “Junho Violeta”,  
em alusão ao Dia Mundial de  
Conscientização da Violência contra a  
Pessoa Idosa, no âmbito do Município  
de Ibirubá e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica instituída, no Município de Ibirubá, a campanha “Junho Violeta”, em alusão ao Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa, a ser realizada anualmente durante o mês de junho,

**Parágrafo único.** A campanha “Junho Violeta” fica incluída no calendário oficial de eventos do Município de Ibirubá.

**Art. 2º** A campanha tem como objetivo desenvolver ações de mobilização, sensibilização e conscientização da população sobre todos os tipos de violência contra as pessoas idosas.

**Art. 3º** A campanha “Junho Violeta” poderá ser desenvolvida através da realização de palestras, debates e exibição de filmes para os pais e alunos da rede escolar, além da promoção de concursos de redação e de desenhos, e outras práticas pedagógicas destinadas aos alunos, bem como realização de palestras e debates para à população em geral.

**Art. 4º** O principal símbolo da campanha será um laço de fita na cor violeta.

**Art. 5º** Durante o mês de junho poderá ser utilizada iluminação na cor violeta na parte externa das edificações públicas municipais.

**Art. 6º** O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá/RS, 12 de julho de 2021.

**Ver<sup>a</sup>. Dileta de Vargas Pavão das Chagas,  
Bancada do Progressistas.**